



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51) -3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 014 /2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CRIAR CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.---**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) para suprir a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal da Saúde – Recursos Vinculados

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 18 - Atenção Básica

Atividade: 2.186 – Custeio das Oficinas Terapêuticas

Elemento da Despesa:

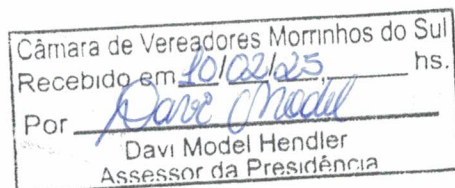
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 1.450,00

Fonte de Recurso: 0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial, objeto do artigo acima, o EXCESSO DE ARRACADAÇÃO apurado no exercício vigente vinculado ao recurso 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. no valor de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).

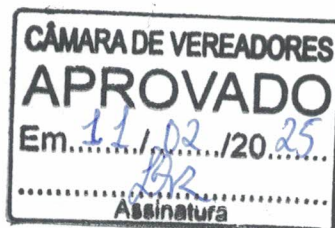
Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.-----



MARCOS
VENICIOS
EVALDT DA
SILVEIRA:016744
37048

Assinado de forma
digital por MARCOS
VENICIOS EVALDT DA
SILVEIRA:01674437048
Dados: 2025.02.10
15:58:09 -03'00'





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51) -3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a abertura de crédito adicional especial na Secretaria Municipal de saúde, visando organizar as demandas da secretária.

MARCOS VENICIOS

EVALDT DA

SILVEIRA:01674437048

Assinado de forma digital por

MARCOS VENICIOS EVALDT

DA SILVEIRA:01674437048

Dados: 2025.02.10 15:58:40

-03'00'

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal